



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA Nº. 236 / 2011 – DF, DE 27 DE ABRIL DE 2011**

Delega à Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas a competência para autorizar a emissão de Certificação Digital dos Servidores, perante a Caixa Econômica Federal.

**A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

**Considerando** o disposto no parágrafo 1º, art. 2º, do ATO nº 319/2011, do TRF da 5ª Região, de 19/04/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** à Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas a competência para expedir as autorizações de emissão das Certificações Digitais, perante a Caixa Econômica Federal, dos Servidores desta Seção Judiciária

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**  
Diretora do Foro